



PROCESSO N.º	:	2015004171
INTERESSADO	:	DEPUTADO ZÉ ANTÔNIO
ASSUNTO	:	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE NO TRÂNSITO.
CONTROLE	:	JF/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa do ilustre Deputado Zé Antônio, mais especificamente o Projeto de Lei Ordinária nº 555, de 9 de dezembro de 2015, que institui a Semana Estadual de Conscientização da Saúde no Trânsito.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável, elaborado pelo eminente Deputado Ernesto Roller, com apresentação de substitutivo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa e à uniformização da redação.

Aprovado quanto aos seus aspectos formais, livre de óbices de natureza legal e/ou constitucional, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta, desta feita quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

II – VOTO DO RELATOR

A propositura legislativa em tela tem como objetivo instituir a Semana Estadual de Conscientização da Saúde no Trânsito, que será realizada anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com a Semana Nacional de Trânsito.



Assim, acreditamos ser oportuna a iniciativa desta lei e, no mérito, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de JUNHO de 2016.


Deputado Talles Barreto
Relator